

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE
AMBIENTAL - CRRA**

Nº: 0109/2025

EMISSÃO: 14.03.2025

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto e 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.011334/2024.93 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 15179590 PAR 16124156. Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

DADOS DO INTERESSADO

NOME: VITÓRIA MARIA ALBUQUERQUE SANTOS

CPF/CNPJ: 027.936.492-01

ENDEREÇO: SÍTIO RIACHO DOCE, S/N, PARCELA 01, GLEBA CAUAME

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE / RORAIMA

CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA

(G-02-02) Avicultura de postura.

(G-01-10) Cultivos agroflorestais com espécies florestais nativas diversificada.

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para AGRÍCOLA E PECUÁRIA em área de 2,1931 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO RIACHO DOCE, S/N, PARCELA 01, GLEBA CAUAME

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE / RORAIMA.

Boa Vista - RR, 14/03/2025.Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/03/2025 às 12:10**Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **20/03/2025 às 12:53**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarth.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a7a4a> informando o seguinte código verificador: **a7a4a**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarth.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

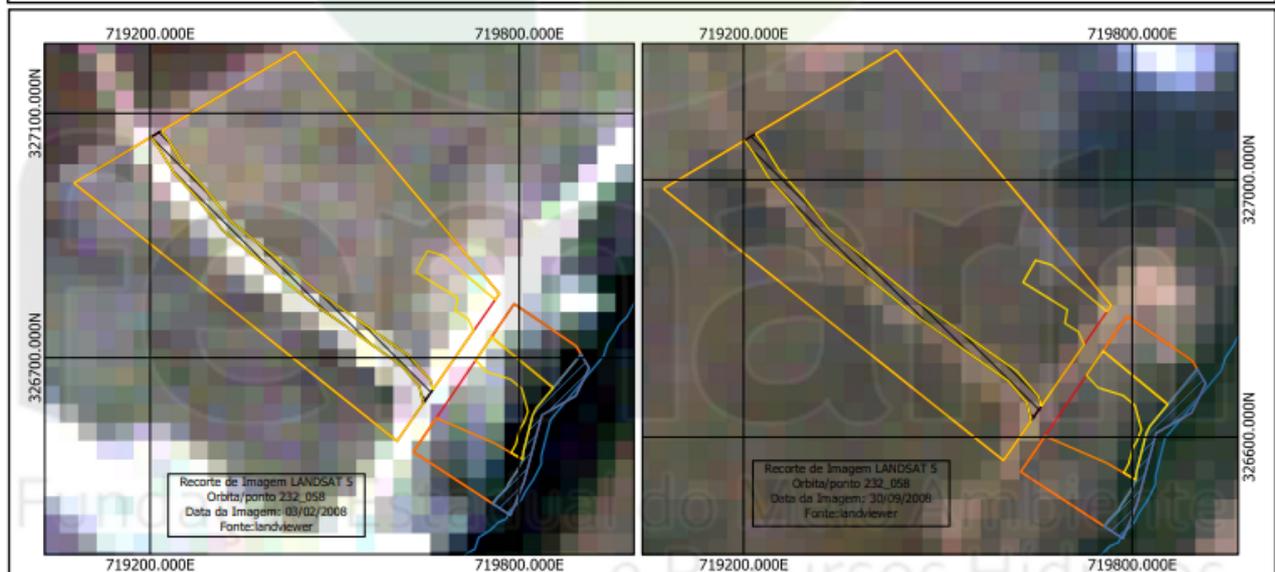
CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo li da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

MAPA DE SITUAÇÃO - PROCESSO-00226-01/2023



 <p>GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - FEMARH DIVISÃO DE USO DO SOLO E AGRICULTURA FAMILIAR-DUSAF</p> <p>LEGENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> ▭ Área do Imóvel=25,2787 ha ▭ Área Consolidada em Cerrado=2,1931 ha ▭ Área de Cerrado=19,3395 ha ▭ APP de Cerrado faixa de 30 m=0,6200 ha ▭ Via Pública-RR faixa de 10m=1,2502 ha — hidrografia 	<p>PROCESSO-00226-01/2023 SÍTIO RANCHO DOCE MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE/RR GLEBA: CAUAMÉ VITÓRIA MARIA ALBUQUERQUE SANTOS</p> <p>Edenilson Pereira Reis MATRÍCULA: 026006831</p> <p>Boa Vista, 13 de Julho de 2023</p>	<p>Escala 0 75 150 m</p> <p>Coordenadas Geográficas, Datum Sirgas 2000, Zona 20 N</p> <p>Fonte dos Arquivos Base Cartográfica - CGPTERR Área do Imóvel - SIGEF Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR</p>
--	---	---



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/03/2025 às 12:10**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **20/03/2025 às 12:53**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a7a4a> informando o seguinte código verificador: **a7a4a**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

PONTOS CRRA CERRADO

P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2°57'15,362"N	61°01'22,438"W	5	2°57'08,830"N	61°01'20,800"W
2	2°57'17,133"N	61°01'21,242"W	6	2°57'06,477"N	61°01'22,378"W
3	2°57'14,435"N	61°01'17,726"W	7	2°57'09,254"N	61°01'26,564"W
4	2°57'12,651"N	61°01'19,195"W	8	2°57'11,060"N	61°01'25,344"W



femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/03/2025 às 12:10**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **20/03/2025 às 12:53**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a7a4a> informando o seguinte código verificador: **a7a4a**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459